N.º 129.

Ill.mo Ex.mo Snr.

Pelo Officio que V. Ex.ª me fez a honra dirigir com o N.º 114 e data 24 de Novembro, ao qual acompanhão as notas que se passarão entre o Encarregado de Negocios de França e o Ex.mo Visconde de Paranaguá, fazendo sequencia ao Officio de 26 de Outubro, fico certo do andamento da Negociação entabolada com o Conde de Gestas, e do prudente e decoroso arbitrio então tomado para sanar a falta que ha nos Plenos Poderes daquele Diplomatico, falta que provem da perplexidade em que seu Governo andava no negocio do Reconhecimento deste Imperio. O dito arbitrio grangeou elogio ao referido Conde da parte de seu Governo. Assim munido de documentos, e não sendo hospede na Negociação, poderei sobre ela dar os passos que conberem em meu alcance quando ocasião de aprezente.

Deos Guarde á V. Ex.ª Paris 13 de Fevereiro 1826.

Ill.mo Ex.mo Snr. Visconde de S. Amaro.

Barão da Pedra-branca

N.B.